



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESOLUÇÃO Nº 02/2013.

SÚMULA: DECLARA INSERVÍVEIS E OCIOSOS OS BENS DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS E AUTORIZA SUA RENÚCIA POR INUTILIZAÇÃO.

Considerando o Relatório apresentado pela Comissão de Avaliação criada pela Portaria nº03/2013, para proceder a avaliação dos bens móveis permanentes, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados, e autoriza sua renúncia por inutilização:

DOCUMENTO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR COTADO	VALOR AVALIADO	NÚMERO PATRIMÔNIO
Computador completo com monitor 17" processador sempron 2400 hd 40gb	8 anos	1.900,00	00,00	52
Impressora nova data optra E312	8 anos	570,00	00,00	30
Video cassete sj 435 panasonic	7 anos	543,00	00,00	37
Micro computador Pentium 133 completo	7 anos	601,00	00,00	38
Impressora multifuncional compacta 1350	6 anos	1.582,00	00,00	40
Câmera digital Olympus D 535-32	7 anos	605,00	00,00	54

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
PRESIDENTE


ALEXANDRE FÁVERO
VICE - PRESIDENTE


MÁRCIO ROBERTO TIBES
1º SECRETÁRIO

Publicado em 08/05/13
Jornal Diário do Sudoeste
Edição 5768

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com